



23 MAR 2026

OFÍCIO Nº 62/2026

Pirai, 09 de março de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito

Encaminho cópia do Extrato do 3º Termo de Aditivo – Contrato nº 12/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Pirai e a empresa **BIO WORLD SISTEMAS LTDA**, para a devida publicação no Informativo do Município de Pirai.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

Exmo. Sr. Prefeito
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito Municipal de Pirai

Processo 00162/2026

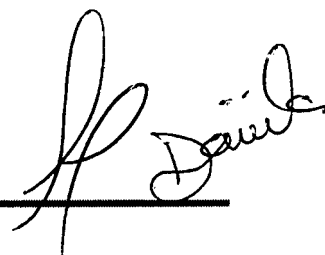
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 12/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 12/2023, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e BIO WORLD SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência contratual.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sobo nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Pirai/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a **BIO WORLD SISTEMAS LTDA**, denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Júlia Gachido, nº 08, Jardim Oriental, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ **11.367.009/0001-51**, representada neste ato por **DANIELA CRISTINA DE MENEZES**, portadora da Carteira de Identidade nº 44.366.314-2 e CPF: 326.313.908-81, pactuam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 12/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços 12/2023, a partir de 06 de março de 2026, finalizando em 05 de março de 2027, na forma do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE.

O valor total a ser pago pelos serviços oriundos deste Termo Aditivo será de R\$ 42.433,68 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.536,14 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai/RJ, 05 de março de 2026.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



Daniela Cristina de Menezes
Representante Legal da CONTRATADA
Bio World Sistemas Ltda

Testemunhas:

Nome e CPF:

Nome e CPF:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 12/2023.

Identificação: Processo n.º 00162/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ e BIO WORLD SISTEMAS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato de fornecimento de licença, suporte técnico e atualizações de software de controle de acesso e de ponto eletrônico.

Prazo de vigência: 06/03/2026 a 05/03/2027.

Data: 05 de março de 2026.

Valor: R\$ 42.433,68 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

